

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE**

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO
Nº 02/2013
PUBLICADO EM 22/03/2013**

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

ELABORAÇÃO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)

JADDER FREITAS SOUZA (Secretaria do Gabinete)

CAPA

Coordenadoria de Serviços Gráficos

IMPRESSÃO

Márcio Antonio Gomes Reis

João Cardoso de Lima Júnior

COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PAD



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 607/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2013/CSIND-PORTARIAS Nº 1.927/2012, Nº 2.031/2012 E 310/2013, de 21.03.2013, resolve:

Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 1927/GR, de 21.11.2012, nº 2031/GR, de 28.11.2012 e 310/GR, de 22.02.2013, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.101917/2012-91.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 608/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2013/CSIND-PORTARIAS Nº 1.928/2012, Nº 2.032/2012 E Nº 309/2013, de 21.03.2013, resolve:

Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 1928/GR, de 21.11.2012, nº 2032/GR, de 28.11.2012 e nº 309/GR, de 22.02.2013, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.004802/2010-98.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor